



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO N° 116/2014

Data: 16.04.2014

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação n° 05/2014 para o cargo de provimento efetivo conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais n°s 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que o candidato a seguir mencionado, não atendeu ao Ato Convocatório de n° 05/2014, de 28.02.2014, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição n° 10.011 de 01.03.2014 – página 19 – Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição n° 037 de 28.02.2014, e, considerando o memorando sob o n° 2013002840 de 24.03.2013,

DECRETA:

Art. 1° Fica seu nome transferido para o final da lista de classificação do cargo mencionado a seguir, nos termos do Edital de Abertura de Concurso Público Municipal n° 001/2013:

N° INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
1069999	8° lugar	Fernando Lopera Ortiz	Agente Comunitário de Endemias

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição n° 10.049 de 17.04.2014 – página 19 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição n° 067 de 16.04.2014 – ano 04